

DECRETO LEGISLATIVO Nº 328, DE 31 DE MAIO DE 2016.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA À PESSOA
QUE INDICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Nova Lima, combinado com o art.172 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Lima, à **Sra. Sandra Mirosława Gil Carneiro Tibo** pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade municipal.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue à homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 31 de maio de 2016.



José Geraldo Guedes
PRESIDENTE



André Luiz Vieira da Silva
VICE-PRESIDENTE



Silvânio Aguiar Silva
SECRETÁRIO

/dmb/eca